



DECRETO RIO Nº 49307 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.950.077,65, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.892/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 8.950.077,65 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103.191.718	F	110	4	4	90	51	03	9º/III		6.361.367,37	-
	F	310	4	4	90	51	14	9º/V		2.588.710,28	-
1503.1545105.291.753	F	110	4	4	90	51	44		II	-	6.361.367,37
Total \$MI										8.950.077,65	6.361.367,37
Superávit apurado em balanço	F	310							I	-	2.588.710,28
TOTAL FISCAL										8.950.077,65	8.950.077,65
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										8.950.077,65	8.950.077,65

Relação das Ações
1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS
1753 - IMPLANTAÇÃO DO BRT TRANSBRASIL

Relação das Fontes de Recursos
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS REALIZADAS
310 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS REALIZADAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	8.950.077,85	-
1503.1545106291.753	3920	-	6.361.367,37

Relação das Ações

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAÇÃO EM DIVERSOS ESPAÇOS
 1753 - IMPLANTAÇÃO DO BRT TRANSBRASIL

Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA
 3920 - OBRA EXECUTADA